

DECRETO Nº 14787/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Cleubia Farias de Sousa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CLEUBIA FARIAS DE SOUSA**, matrícula funcional matrícula funcional 17601-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.407.982-7/PR e do CPF/MF n.º 734.216.182-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de setembro de 2018, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças